

PORTARIA Nº 126 DE 12 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023;
 CONSIDERANDO o Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;
 CONSIDERANDO o Art. 3º § 2º A cessão de servidor no âmbito do Poder Executivo Estadual, inclusive para suas empresas públicas e sociedade de economia mista, observará o prazo de até 04 (quatro) anos, conforme previsto no instrumento respectivo de cessão, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério dos órgãos ou entidades envolvidos e com a anuência do servidor cedido.
 CONSIDERANDO o processo nº02026/2878740,
RESOLVE:
 PRORROGAR a cessão da servidora cedida para o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM-PA, por um período de 04 anos, de 31.10.2026 a 29.10.2030, com ônus para o órgão cessionário.

MATRÍCULA	NOME
5007526/1	KÁTIA TUMA DA COSTA

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 GIOVANNI CORREA QUEIROZ
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca
 *Republicada por ter saído com incorreção no DOE nº 36.658 de 15/06/2026
Protocolo: 1343861

ERRATA**NA PORTARIA Nº 369 DE 25 DE SETEMBRO DE 2024, PUBLICADA NO DOE. Nº 35.979 DE 27/09/24**

SERVIDOR: MARIA DE FÁTIMA SILVA REIS, MATRÍCULA Nº21482/1

ONDE SE LÊ: 14/03/2020 A 16/10/2024

LEIA-SE: 14/03/2020 A 13/03/2023

Protocolo: 1343467

NA PORTARIA Nº 200 DE 26 DE AGOSTO DE 2025, PUBLICADA NO DOE. Nº 36.344 DE 29/08/2025

SERVIDOR: MARIA DE FÁTIMA SILVA REIS, MATRÍCULA Nº21482/1

ONDE SE LÊ: 14/03/2020 A 16/10/2024

LEIA-SE: 14/03/2020 A 13/03/2023.

Protocolo: 1343470

CONTRATO**CONTRATO Nº 020/2026-SEDAP****PROCESSO Nº 2026/2069979****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2025 – DENOCS****CONVÊNIO MAPA Nº 956970/2024****EMENDA PARLAMENTAR – SENADOR JADER BARBALHO**

Objeto: AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRAS – Item 11, na quantidade de 06 (seis), Modelo: XC870BR.

Valor Global: R\$ 2.027.994,00 (Dois Milhões Vinte e Sete Mil e Novecentos e Noventa e Quatro Reais).

Dotação Orçamentária: Gestão/Unidade: 140101; Programa: 1528; Projeto / Atividade: 2233; Fonte do Recurso: 01.700.0000.06 / 02.700.0000.06 / 61.500.0000.01 / 62.500.0000.01; Natureza da Despesa: 44.90.52; Funcional Programática: 20.608.1528.2233 e Plano Interno: PEA1022233E.

Data Assinatura: 26/06/2026.

Vigência: 29/06/2026 a 29/06/2027.

CONTRATADO: XCMG BRASIL INDÚSTRIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.707.364/0001-10.

Endereço: Rodovia Fernão Dias, BR-381-Km 854/855, Distrito Industrial, CEP: 37.556-830 – Pouso Alegre/MG.

Ordenador: GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ.

Protocolo: 1343615

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**4º Termo Aditivo ao Convênio nº 60/2022 - SEDAP**

Data de assinatura: 26/06/2026.

Objeto: Autorizar a prorrogação do prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, de 30/06/2026 a 30/12/2026, e a alteração do plano de trabalho.

Conveniente: MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.058.441/0001-68.

Endereço: Rodovia BR-316, Km 09/nº 1515 – Centro, CEP: 67.033-009, no Município de Ananindeua, Estado do Pará.

Ordenador: GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ.

Protocolo: 1343550

OUTRAS MATÉRIAS**Termo de Fomento nº 035/2026 – SEDAP**

Concedente: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP.

Organização da Sociedade Civil: ESPAÇO ODALICE MORAES – ESOM, CNPJ Nº 49.147.487/0001-29.

Endereço: Residencial Açaí Lar, Quadra, 07, Casa 03, São Paulo, CEP: 68.430-000, Igarapé-Miri/PA.

Projeto: "Mel Sustentável: Capacitação e Fortalecimento da Apicultura em Igarapé-Miri".

Objeto: Promover o desenvolvimento sustentável da apicultura e da meliponicultura no município de IGARAPÉ-MIRI, por meio de capacitação técnica, produção de material didático, mobilização social e apoio logístico, visando à melhoria da produção de mel, à geração de renda, à valorização das abelhas como agentes polinizadores e ao fortalecimento ecológico das comunidades beneficiadas.

Data de assinatura: 26/06/2026.

Vigência: 26 de junho de 2026 a 28 de junho de 2027.

Valor Total da Parceria: R\$ 250.000,00.

Valor da Contrapartida Não Financeira: R\$ 50.000,00.

Dotação Orçamentária: Gestão/Unidade: 140101; Projeto/Atividade: 2233; Fonte: 02.500.0000.01; Elemento Despesa: 33.50.41; Programa de Trabalho: 1528;

Funcional Programática: 20.608.1528.2233; Plano Interno: 26DEMP00446.

Ordenador: GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ.

Protocolo: 1343982

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO.**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO CONFORME OS TERMOS DA LEI Nº. 13.019/14 E DECRETO ESTADUAL Nº. 4.040/2024.**

CONVENIENTE: INSTITUTO INTERNACIONAL SOCIOAMBIENTAL DO BRASIL - IISAB.

CNPJ N.º 04.700.912/0001-27

ENDEREÇO: PASSAGEM NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, 388. BAIRRO: GUAMÁ, CEP: 66.077-420, BELÉM PA.

OBJETO: O projeto Quintais Produtivos e Alimentares com Fortalecimento da Agricultura de Salvaterra nasce como uma estratégia de valorização dos saberes tradicionais e de fortalecimento da autonomia produtiva das mulheres agricultoras de Salvaterra, no arquipélago do Marajó. A iniciativa reconhece que os quintais são espaços fundamentais para a segurança alimentar, para a preservação da biodiversidade e para a geração de renda complementar, especialmente em territórios rurais amazônicos.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO.

RESUMO DOS INVESTIMENTOS PROPOSTO

SEDAP: R\$120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais).

TOTAL GERAL: R\$132.000,00 (Cento e Trinta e Dois Mil Reais).

JUSTIFICATIVA PELA DISPENSA:

Considerando os documentos apresentados nos autos do processo de número 2026/2771624, em conformidade com o termo de fomento firmado com o INSTITUTO INTERNACIONAL SOCIOAMBIENTAL DO BRASIL - IISAB, entidade sem fins lucrativos, tem-se como escopo que o projeto Quintais Produtivos e Alimentares com Fortalecimento da Agricultura de Salvaterra nasce como uma estratégia de valorização dos saberes tradicionais e de fortalecimento da autonomia produtiva das mulheres agricultoras de Salvaterra, no arquipélago do Marajó. A iniciativa reconhece que os quintais são espaços fundamentais para a segurança alimentar, para a preservação da biodiversidade e para a geração de renda complementar, especialmente em territórios rurais amazônicos. Permitindo, ainda, a socialização da comunidade em geral com a cultura das populações tradicionais, além de caráter educacional para a população, uma vez que a mesma vai interagir, e atuar de forma imersiva na estratégia da agricultura familiar do estado do Pará. Ademais, objetiva-se oferecer suporte à cadeia produtiva e ao setor econômico relacionado, onde permitirá a troca de saberes, compartilhamento de experiências exitosas no setor e ainda, formular políticas que permitam um melhor destaque deste ramo da economia no cenário estadual e nacional. Justifica-se o Termo de Fomento com a SEDAP em razão de tratar-se de um grande evento para o estado do Pará, promovido de forma pioneira por essa secretaria, o que permite corroborar a inviabilidade de competição com outras organizações sem fins lucrativos, além do fato de que a mencionada entidade já estabeleceu termos de fomento com esta Secretaria.

Belém/PA, 26 de junho de 2026.

GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ

Secretário da SEDAP Ordenador De Despesa

Protocolo: 1343989

Termo de Fomento nº 034/2026 – SEDAP

Concedente: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP.

Organização da Sociedade Civil: Instituto Internacional Socioambiental do Brasil IISAB, CNPJ n. 04.700.912/0001-27.

Endereço: Passagem Nossa Senhora das Graças, n. 388, Guamá, CEP: 66.077-420, Belém/PA.

Projeto: "Quintais Produtivos e Alimentares com Fortalecimento da Agricultura de Salvaterra".

Objeto: Fortalecer as capacidades produtivas, organizativas e econômicas das mulheres agricultoras de Salvaterra por meio de cursos teórico-práticos voltados ao manejo sustentável de quintais produtivos e à geração de renda.

Data de assinatura: 26/06/2026.

Vigência: 26 de junho de 2026 a 28 de junho de 2027.

Valor Total da Parceria: R\$ 132.000,00

Valor da Contrapartida Não Financeira: R\$ 12.000,00.

Dotação Orçamentária: Gestão/Unidade: 140101; Projeto/Atividade: 2233; Fonte: 01.500.0000.01; Elemento Despesa: 33.50.41; Programa de Trabalho: 1528;

Funcional Programática: 20.608.1528.2233; Plano Interno: PEA1022233C.

Ordenador: GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ.

Protocolo: 1343992